

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1184/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 047/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2023, na Portaria n. 080/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1388, a parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA** para atuar perante a 21ª Zona Eleitoral – Augustinópolis, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024 (biênio).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça